TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 534/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Objeto: Contratação da execução de obras de engenharia elétrica para implantação da infraestrutura de distribuição de energia de trecho da Rua Ítalo Bertoldo e de trecho da Rua D do loteamento Guilherme Scapin, no Município de Nova Palma/RS.

Contratada:
NOVA PALMA ENERGIA LTDA
CNPJ: 89.889.604/0001-44
AV. Vicente Pigatto, nº 1049, Faxinal do Soturno/RS

Valor Trecho Rua Ítalo Bertoldo: R$ 4.982 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Valor Trecho de Rua D no Loteamento Guilherme Scapin: R$ 14.599,25 (quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total: R$ 19.581,84 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento integral antecipado será efetuado em até 15 dias contados da assinatura do contrato. A contratada deverá apresentar o documento de cobrança em tempo hábil para processamento dentro desse prazo.

Prazo de Execução/Local: Trecho Rua Ítalo Bertoldo e Trecho Rua D do Loteamento Guilherme Scapin: início em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço; conclusão em até 120 (cento e vinte) dias contados do início da execução.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.014	1751	3.3.90.39.00 (4588)
2.014	2751	3.3.90.39.00 (5190)

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:05:51
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dUngV para verificar a autenticidade.

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, "Caput" da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a execução do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 10 de novembro de 2026.

Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 10/11/2026 11:05:51
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/dUngV para verificar a autenticidade.